

TRE nega ação contra pesquisa

"Como é que 620 pessoas podem falar por mais de 700 mil? E por que razão se deu tanto destaque àquele resultado? Eu questiono também a validade do trabalho das duas empresas que fizeram a pesquisa que, segundo um levantamento que fiz, são firmas fantasmas". Com estes argumentos, o candidato à Câmara Federal, Antônio Nogueira (PSC) entrou com um processo junto ao TRE buscando a impugnação do resultado da pesquisa eleitoral realizada pela LPM/Multi e colocando em dúvida a idoneidade das duas empresas. A denúncia foi julgada improcedente e a sentença do relator Bonifácio Andrade saiu em favor da Multi, também negando a ampliação da representação para incluir no processo o CORREIO BRASILIENSE como veículo divulgador da pesquisa.

O processo nº 187 foi aberto logo depois de o CORREIO divulgar a primeira pesquisa eleitoral (após o início da propaganda gratuita pelo rádio e pela televisão). O resultado da entrevista feita pela LPM (Levantamentos e Pesquisas de Marketing) e pela Multi entre 620 eleitores do DF, de 18 a 65 anos, apontou apenas os nomes com cinco por cento ou mais de votação, excluindo da lista a maioria dos 171 candidatos à Câmara Federal e dos 68 ao Senado. Diante da evidência, os prejudicados reagiram, não aceitando que Meira Filho, Pompeu de Souza e Lindberg Cury (do PMDB), Osório Adriano e Antônio Venâncio (do PFL) Mauricio Corrêa (PDT), Alvaro Costa (PSB) e Lauro Campos (PT) tivessem, mais uma

vez, maior divulgação que os outros candidatos e partidos.

"Este é um processo comum em época de eleição", adverte o advogado Jorge Suaid, da LPM/Multi. "Ocorre que geralmente é levantado por pessoas desconhecidas na cidade, em termos políticos. Eles se sentiram prejudicados pelos resultados da pesquisa e procuraram criar um fato político para obterem repercussão e publicidade. Do nosso lado, tanto a Multi quanto a LPM mantiveram-se no campo da Justiça, procurando resolver a questão neste nível, como foi feito".

Jorge Suaid esclareceu que o processo se baseou na alegação de que o resultado da pesquisa da LPM/Multi estaria favorecendo pessoas com poder econômico. "Isto não procede, tanto que o juiz reconheceu a legalidade da pesquisa e a idoneidade das duas empresas que a realizaram", acrescenta.

Antônio Nogueira e o advogado do processo nº 187, candidato ao Senado pelo PSC, Etiherê Zen, estão entre os tantos concorrentes às vagas da Assembléia Nacional Constituinte que nunca figuraram nos resultados das pesquisas e por isto sentem prejudicadas as suas campanhas. Nogueira tem insistido na obediência, por parte de todos os candidatos, dos itens da legislação eleitoral que dizem respeito ao "abuso do poder econômico" e ao "desrepeito à propaganda eleitoral". Baseado nisto, ele indica que em seu reduto eleitoral, a Vila Planalto — "Lá só dá o Nogueira na cabeça", diz ele — se encontram várias casas atingidas pela colocação excessiva de cartazes e panfletos de diversos candidatos.

"Este tipo de coisa os juízes não vêm. São até capazes de afirmar que não podem julgar ninguém por falta de provas. E existem inúmeros casos destes pela cidade".

Ele diz ainda que uma pesquisa feita em determinado reduto eleitoral pode definir os resultados. "Se só dá Nogueira na Vila Planalto, na Ceilândia só dá Maria de Lourdes, e assim por diante. É muito fácil conseguir números dependendo do lugar escolhido para o levantamento das preferências dos eleitores".

Apesar de todos estes argumentos, o PSC continuou fora dos resultados das pesquisas realizadas pela LPM/Multi e Nogueira encabeça agora um novo processo, que sem querer incluiu seu amigo Esaú de Carvalho entre 13 candidatos que "burlam a legislação eleitoral", conforme anunciou. Ele contratou dois advogados para um levantamento em todo o Distrito Federal, visando apontar e indicar os nomes que se utilizam do "poder econômico e desrespeitam as normas de propaganda eleitoral". O processo foi julgado na última quarta-feira e Nogueira diz que ainda faltam os depoimentos de Maria de Lourdes Abadia e de Walmir Campello. "Vou fazer também o reparo necessário, excluindo da lista o candidato Esaú, que de maneira alguma se enquadra neste grupo", afirma. O grupo, segundo ele, vem desrespeitando os demais candidatos, utilizando-se "do dinheiro que tem para invadir o reduto eleitoral dos outros".